



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos e indicados para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros eleitos e indicados para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução por igual período, com início em **28 de maio de 2018 e término em 28 de maio de 2019**, composta pelos seguintes membros:

a) REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- I – Rosineide Barbosa da Silva Touro (titular);
- II – Cosme Benedito da Silva (titular);
- III – Geni Messias Alves Barreto (titular);
- IV – José Lourenço da Silva Neto (suplente);
- V- Fábio Otávio Feliciano (suplente); e
- VI – Paulo José Diniz (suplente).

b) REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

- I – Jhonatan Manoel da Silva Araújo (titular);
- II - Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues (titular);
- III - Josmar de Assis Selva (titular);
- IV - Janete Oliveira de Souza (suplente);
- V – Rafael Capitani (suplente); e
- VI – Rubens José Meurer (suplente).

Parágrafo único - A comissão nomeada através desta portaria, terá como **Presidente** o servidor **Jhonatan Manoel da Silva Araújo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2018.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3104 DE 22/05/2018